



Comissão Especial de Contratação

ATA PRELIMINAR DE JULGAMENTO

Aos **vinte e seis** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e cinco** às **09:30 horas**, reuniram-se na sala da **Comissão Permanente de Licitação e Pregão I**, a **Comissão Especial de Contratação para a continuidade do certame**, presidido pelo **Sr. Marcelo Pereira Rangel** nomeado através da **Portaria GAB Nº 0898, DE 13 DE AGOSTO DE 2025**, publicada no Jornal Oficial Rio das Ostras, Edição Nº 1850 de 13 de setembro de 2025, bem como os membros da Comissão composta por **Tatiana David Ribeiro, Thiago da Silva Ferreira e Rosana de Souza Azevedo** designados através da **Portaria supra-menciona**, para a confecção desta **ATA PRELIMINAR DE JULGAMENTO** no que tange a licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL 90001/2025**, do tipo melhor **TÉCNICA E PREÇO POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, para **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PUBLICITÁRIOS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER E DIVULGAR OS PROGRAMAS, PROJETOS E CAMPANHAS DA ADMINISTRAÇÃO**. É importante salientar que a presente licitação, se regerá sob a égide da **Lei nº 12.232, de 29.04.10**, mediante a aplicação, de forma complementar, da **Lei nº 4.680, de 18.06.65 e 14.133, de 01.01.2021**. Aplicam-se também a esta Concorrência as **Leis Complementares nº 123 de 14.12.2006 e 147 de 07.08.2014**, do **Decreto Federal nº 57.690, de 01.02.66** e do **Decreto Federal nº 4.563, de 31.12.02**, da **Lei nº 12.846, de 01/8/2013** e suas respectivas alterações e do **Decreto Municipal nº 3884/2024**, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital e seus anexos. **Inicialmente ressalto que esta Comissão Especial de Contratação, não participa de elaboração de editais, orçamentos que geram as estimativas de preços, publicações e/ou outros, esclarecendo que nos compete, credenciar e julgar o certame de acordo com a legislação vigente**. Compareceram as seguintes empresas e seus representantes legais abaixo discriminados: **D. R. PROPAGANDA E MARKETING LTDA – CNPJ 29.839.297/0001-65 (Sr. Ricardo de Almeida Pereira, CPF 087.688.927-56, RG 12.278.869-8 DETRAN/RJ)**, **ICRP COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA – CNPJ 08.445.494/0001-20 (Srª Mariana Antunes da Costa – CPF 135.175.397-59, RG 24.633.263-9)**, **EUROFORT COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ 03.922.966/0001-74 (Sr. Artur Faria Briote Filho - CPF 022.959.287-29, RG 093183762 IFP/RJ)**. **Cumpr**e salientar que os participantes tiveram acesso ao Edital de Concorrência Pública Presencial, no Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal, site: **www.riodasostras.rj.gov.br**. Após a identificação dos participantes, saliento que conforme Ata Preliminar de Julgamento datada em **23/10/2025**, houve a manifestação e posteriormente, interposição de recursos por parte das licitantes abaixo relacionadas: **MKT MÍDIAS DIGITAIS E NOVOS NEGÓCIOS LTDA**, processo **44483/2025**, **ICRP COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA** processo **45130/2025** e **D. R. PROPAGANDA E MARKETING LTDA** processo **45130/2025**, bem como as contrarrazões da **ICRP COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA** processo **46304/2025** e **D. R. PROPAGANDA E MARKETING LTDA** processo **46190/2025**, correspondente a fase de julgamento dos **invólucros nº 01, nº 02 e nº 03**. Cabe salientar que os recursos e contrarrazões supramencionados, foram encaminhados a Subcomissão Técnica, bem como a Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer técnico, parecer jurídico e visto, tendo em vista que foram julgados pelo **DESPROVIMENTO**. Cabe ressaltar que a licitante **MKT MÍDIAS DIGITAIS E NOVOS NEGÓCIOS LTDA**, após análise recursal foi julgada **DESCLASSIFICADA**, uma vez que admitiu ter elaborado dois Planos de Comunicação, em divergência do que dispõe à **Lei nº 12.232/2010, ao edital e a Lei 14.133/2021**. Desta forma, a ordem de classificação das



Comissão Especial de Contratação

licitantes após análise recursal ficou estabelecida da seguinte forma: **1 - D. R. PROPAGANDA E MARKETING LTDA – 99,00; 2 - EUROFORT COMUNICAÇÃO LTDA – 97,47; 3 - ICRP COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA – 96,98; 4 - PUBLIKÁ 7 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA – 77,31**, publicada na Edição n.º 1886 de 14 de novembro de 2025. É importante esclarecer que todas as licitantes tiveram acesso aos autos processuais e decisões proferidas, com relação aos recursos e contrarrazões com a maior transparência. Procedeu-se a etapa de abertura e julgamento dos **invólucros N° 4 - PROPOSTA COMERCIAL** em conformidade com o **item 23.4 do Edital**, tendo em vista que o **invólucro da licitante MKT MÍDIAS DIGITAIS E NOVOS NEGÓCIOS LTDA**, encontra-se disponível para retirada devidamente lacrado. Informo ainda que a licitante **ICRP COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA** não apresentou a **Declaração de que trata o Anexo IV (DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA)**, considerando que o Presidente concedeu o direito de preenchimento do Anexo a representante legal da licitante, tendo a mesma efetuado o preenchimento e entrega. Contudo, o Presidente verificou que as licitantes apresentaram as Propostas Comerciais em conformidade com o que trata o Edital. Procedeu-se então a apuração dos percentuais de honorários ofertados pelas licitantes, em conformidade com item 23.5 alínea “e” C/C item 15 do Edital, resultando nos somatórios percentuais da seguinte forma: **D. R. PROPAGANDA E MARKETING LTDA – 62%; EUROFORT COMUNICAÇÃO LTDA – 55%; ICRP COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA – 50%; PUBLIKÁ 7 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA – 67%**. Mediante constatação e cálculos dos descontos dos honorários apresentados pelas licitantes, segue abaixo quadro demonstrativo de pontuação referente a classificação final das propostas de preços (NPP):

LICITANTES	PROPOSTAS CLASSIFICADAS
ICRP COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA	100 Pontos
EUROFORT COMUNICAÇÃO LTDA	98 Pontos
D. R. PROPAGANDA E MARKETING LTDA	96 Pontos
PUBLIKÁ 7 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA	94 Pontos

Após verificada a pontuação final das propostas classificadas, segue abaixo quadro discriminando a classificação final das (Propostas Técnicas + Propostas de Preços), na seguinte ordem, conforme Item 16 do Edital, aplicando a seguinte fórmula: $PF = (NPT \times 0,70) + (NPP \times 0,30)$.

LICITANTES	PONTUAÇÃO FINAL
D. R. PROPAGANDA E MARKETING LTDA	98,10
ICRP COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA	97,88
EUROFORT COMUNICAÇÃO LTDA	97,62
PUBLIKÁ 7 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA	82,31

Mediante ao exposto, após averiguação do somatório das notas das Propostas Técnicas,



Comissão Especial de Contratação

bem como Propostas de Preços conforme o **Item 23.6.3**, foi dado conhecimento do resultado aos representantes das licitantes presentes, com a devida divulgação do resultado. Desta forma, o Presidente questionou as licitantes presentes, se havia interesse de interposição de recurso da decisão, não havendo interesse por parte das mesmas. Após, em atendimento ao Item 23.6.4 do Edital, o Presidente negociou com a licitante primeira colocada, condições mais vantajosas, onde a mesma aceitou, se comprometendo em enviar a nova proposta por e-mail. **Ficam desde já comunicadas as licitantes da próxima sessão, destinada à apresentação dos Invólucros nº 05 – Documentos de Habilitação pelas licitantes classificadas no julgamento final das propostas**, para o dia **01/12/2025 às 09:00 horas**, considerando que todas as licitantes serão notificadas por e-mail. Após o término da sessão, o resultado final do julgamento geral das Propostas Técnicas e de Preços será publicado no Jornal Oficial do Município, e posteriormente a respectiva Ata será divulgada no Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal. Em respeito a determinação da **Lei Nº 2497/2021** que **“Dispõe sobre a Gravação em Áudio e Vídeo dos Processos Licitatórios e sua Transmissão ao Vivo, por meio da Internet, no Portal da Transparência”**, informo que o certame licitatório foi devidamente filmado e disponibilizado no Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal. Cientes os presentes, nada mais havendo a declarar, foi finalizada a sessão às 11:22 horas, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Membros, participantes e representantes legais das licitantes presentes, e, por mim Tatiana David Ribeiro, que secretariei a sessão.

Licitantes:

Assinaturas: CPLP I

D. R. PROPAGANDA E MARKETING LTDA

Marcelo Pereira Rangel

Presidente Matr. 3887-3

EUROFORT COMUNICAÇÃO LTDA

ICRP COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA

Thiago da Silva Ferreira

Membro – Matr. 10625-9

Tatiana David Ribeiro

Membro - Matr.4880-1

Rosana de Souza Azevedo

Membro – Matr.2121-0

